

07/2018

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões 07/12/98

(Rubrica do Presidente)



Data: 04/12/98

Número: Prot. 2592/98  
Diret. Leg.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19\_\_

PERÍODO: 97 A 98

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS SABADINE  
1º SECRETÁRIO: ALMIR FORTE DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO: SEBASTIÃO ARY CORREA

ASSUNTO: PROJETO DE L E I Nº 356/98

INICIATIVA: EDISON VALENTIM FASSARELLA

HISTÓRICO:  
  
FICA DENOMINADA RUA ALMERINDA AMARAL ROCHA, A VIA PÚBLICA LO CALIZADA NO BAIRRO COSTA E SILVA, QUE LIGA A RUA OTÁVIO ROCHA COM A RUA JOSÉ BONIFÁCIO.

LEITURA: 07/12/98  
1ª DISCUSSÃO: 14/12/98  
2ª DISCUSSÃO:       /      /      

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos **X**
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de  
Cultura, de Esporte e de Lazer.

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**PEDIDO DE URGÊNCIA:**       /      /      

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



02  
mmj

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 356/98  
PROTOCOLO GERAL...: 2592/98  
DATA PROTOCOLO...: 04/12/98

PROJETO DE LEI Nº 356 /98.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "RUA ALMERINDA AMARAL ROCHA", a via pública que liga a rua Otávio Rocha, localizada no bairro Costa e Silva com a rua José Bonifácio, no bairro Baiminas, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,  
em 07 de dezembro de 1998.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA  
VEREADOR - P.T.B.

JUSTIFICATIVA:

O nome dado a rua foi indicado pelos moradores do bairro, que numa reunião de sua Associação resolveram prestar-lhe esta justa homenagem. D. Almerinda foi pessoa muito querida na sua comunidade, dedicando parte de sua vida aos seus habitantes e à Igreja Católica.

Em anexo: Certidão de Óbito e Croqui.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 356/98  
PROTOCOLO GERAL...: 2592/98  
DATA PROTOCOLO...: 04/12/98

PROJETO DE LEI Nº 356 /98.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "RUA ALMERINDA AMARAL ROCHA", a via pública que liga a rua Otávio Rocha, localizada no bairro Costa e Silva com a rua José Bonifácio, no bairro Baiminas, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,  
em 07 de dezembro de 1998.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA  
VEREADOR - P.T.B.

JUSTIFICATIVA:

O nome dado a rua foi indicado pelos moradores do bairro, que numa reunião de sua Associação resolveram prestar-lhe esta justa homenagem. D. Almerinda foi pessoa muito querida na sua comunidade, dedicando parte de sua vida aos seus habitantes e à Igreja Católica.

Em anexo: Certidão de Óbito e Croqui.

03  
MMX

04  
10/10/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ÓBITO Nº 0284

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial — do Cartório do 1.º  
Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim Estado do Espírito Santo,  
por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 265 do livro n.º 32 do registro de Óbitos, foi feito  
hoje o assento de Fernanda Amaral  
falecida, aos 5 de maio — de 19  
à 11 hora e — ms., em a Santa Eudá  
Cidade — do sexo feminino de cor branca  
profissão partida natural de —  
domiciliado e residente em rua da cidade  
com 66 anos, de idade, estado civil solteira  
de Antônio Martins do Amaral  
e de Da Rosa Costa do Amaral

Foi declarante Gregório da Silva sendo o atestado  
do óbito firmado por Dr. Paulo Roberto Bruneiro que deu  
como causa da morte Infarto Cardíaco  
Pulmonar - Neoplasia Ovariana o sepultamento será feito  
no cemitério de esta cidade

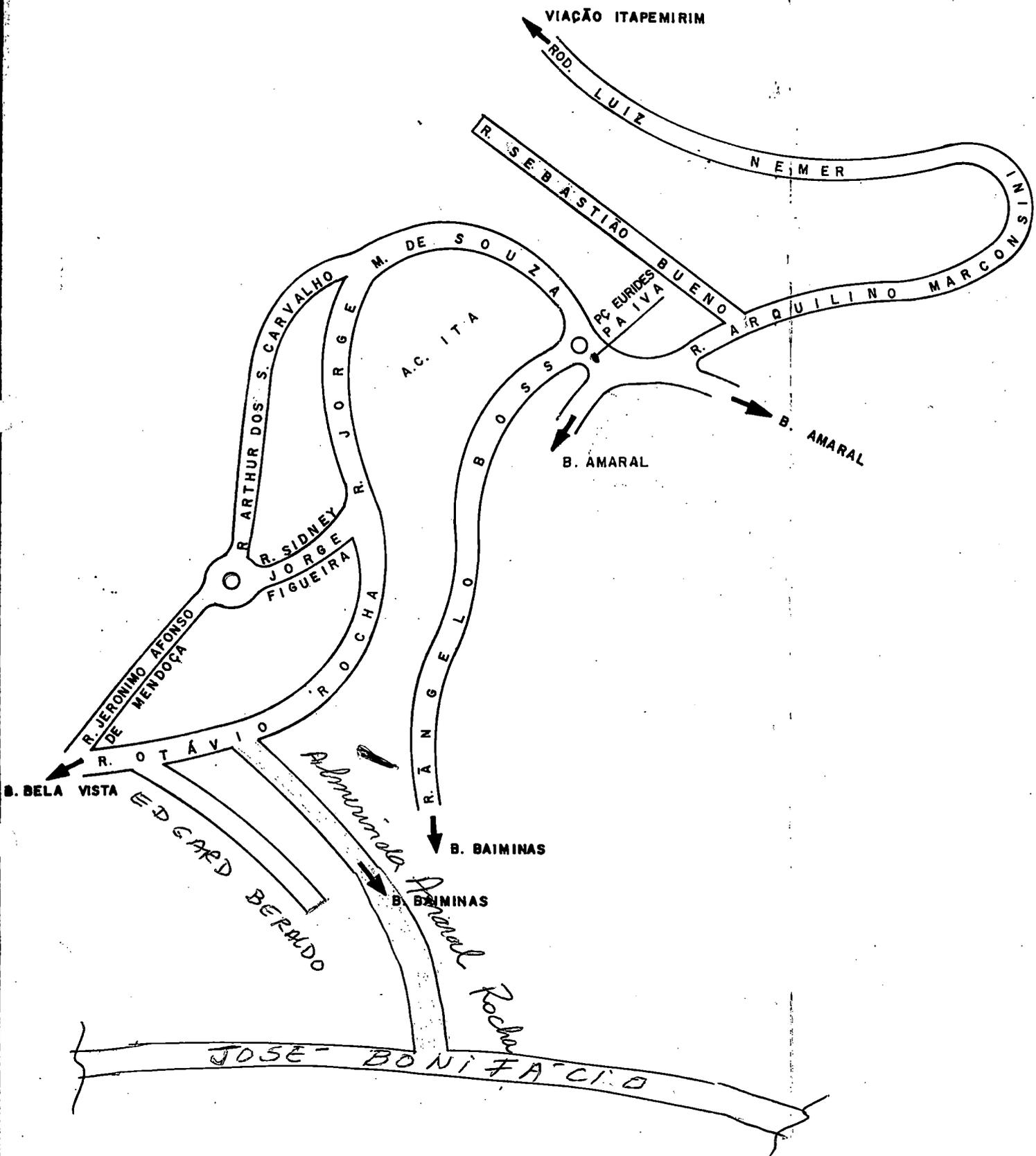
OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 16 de maio — de 1987

Fernando  
Oficial de Registro Civil

25  
1974



Bairro Costa e Silva

-06-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 356.

Iniciativa: EDISON VALENTIM FASSARELLA

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

**RELATÓRIO.** O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública cidadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

**PARECER DO RELATOR.** É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

**VOTO DO PRESIDENTE:** De acordo com o parecer

**VOTO DO MEMBRO.** De acordo com o parecer

**DECISÃO:** Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 23 de dezembro de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALENTIM FASSARELLA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI N.º 356/98.  
INICIATIVA: Edison Valentim Fassarella.  
RELATOR: Elimar Ferreira.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que denomina rua Almerinda Amaral Rocha, a via pública localizada no Bairro Costa e Silva, que liga a rua Otávio Rocha com a rua José Bonifácio.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em            de            de 1998.

JOSÉ CARLOS SABADINI – Presidente

ELIMAR FERREIRA – Relator

TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro

**JUNTADAS:**

- Projeto de Lei Nº 356/98 contendo 05 (cinco) folhas rubricadas  
1- 2B / 12 / 98 - fls. 06 - Parecer Comissão Obras - <sup>kyuamim no</sup> ~~20~~ <sub>ciment</sub>
- 2- / / -
- 3- / / -
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -